



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

ATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida por seu Presidente Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9 e auxiliado pelos demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8, Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0 e Everton Almeida da Silva - Id. Funcional n.º 4400030-8, para registrar a realização da Concorrência Eletrônica n.º 06/2025, administrada no Sistema de Compras do Governo Estadual - SIGA/RJ (www.compras.rj.gov.br), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, no valor estimado de R\$ 1.736.375,94 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 117828899), no dia 29 de outubro de 2025, no Jornal de Grande Circulação "O Dia" (index 117829022), no dia 30 de outubro de 2025, lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 117835307), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (index 117835995) e Portal de Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP (index 117836618), estando assim disponível para consulta do Edital e inserção de dados no Sistema SIGA por parte dos interessados. Registra-se, que fora estipulado os prazos limites de Apresentação de Propostas - 10/12/2025 às 11h:00min e a Abertura da Sessão - 10/12/2025 às 11h:01min. Por oportuno, ressalta-se que foram realizados pedidos de esclarecimentos, devidamente respondidos sob o SEI-330001/001781/2025 e por e-mail's (index 120572889, 120573302) e impugnação interposta sob o SEI 330001/001828/2025 e index 120651378. Houve ainda publicação de Errata (index 118799886, 118798725 e 118847222). Aberta a Sessão em 10/12/2025 às 11h:01min, a Comissão Permanente de Contratação registrou que 23 (vinte e três) propostas foram cadastradas e após exame de conformidade todas as propostas foram classificadas. A fase de lances teve início às 11h:05m e finalizou às 11h:20m. Ato contínuo, após finalizar a etapa de lances, iniciou-se o horário randômico, sendo o lance em eminência encerrado às 11h:32m. Houve empresas enquadradas dentro dos parâmetros da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações (Micro Empresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte). Entretanto, não alcançaram o percentual para o benefício nos termos da referida norma. A sessão de lances transcorreu dentro das previsões técnicas estabelecidas, sem apresentar nenhuma queda de conexão relatada pelos licitantes e nem pela Comissão. A Comissão consigna que após o encerramento da fase de lances, do randômico, do lance em eminência e do anonimato das Licitantes, averiguou-se a ordem de classificação das participantes do certame: **LUKES ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 30.678.636/0001-58) R\$ 1.302.281,25; **LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 18.754.751/0001-69) R\$ 1.427.000,00;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 18.546.232/0001-05) R\$ 1.475.919,75; **SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ 28.558.085/0001-47) R\$ 1.528.010,00; **LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 06.205.109/0001-41) R\$ 1.632.193,38; **FABMIX CONCRETOS LTDA** (CNPJ 22.888.990/0001-89) R\$ 1.649.557,14; **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 23.875.029/0001-12) R\$ 1.684.284,66; **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ 28.955.565/0001-41) R\$ 1.692.966,54; **LCR CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 13.452.971/0001-14) R\$ 1.701.648,42; **ENEX CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ 03.647.469/0001-05) R\$ 1.719.012,18; **EXCELENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** (CNPJ 18.642.767/0001-80) R\$ 1.729.356,98; **ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ 30.905.111/0001-08) R\$ 1.735.000,00; **AMANZO CONSTRUÇÕES, SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA** (CNPJ 18.341.062/0001-22) R\$ 1.735.000,22; **R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 50.604.004/0001-57) R\$ 1.735.465,17; **PLENAPLAN CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ 27.134.011/0001-10) R\$ 1.736.000,00; **JSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 30.001.670/0001-93) R\$ 1.736.000,00; **EVEHX RIO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 61.862.396/0001-70) R\$ 1.736.375,00; **AUGUSTO ARTIGO DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA** (CNPJ 37.928.059/0001-54) R\$ 1.736.375,00; **TECON CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA** (CNPJ 20.977.871/0001-77) R\$ 1.736.375,00; **BORGES E GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA** (CNPJ 47.673.948/0001-71) R\$ 1.736.375,94; **HAIÁ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ 11.054.323/0001-84) R\$ 1.736.375,94; **HFGR ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 05.424.955/0001-90) R\$ 1.736.375,94 e **CMNF CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** (CNPJ 34.123.928/0001-85) R\$ 1.736.375,94. Em prosseguimento, passou a convocação da Licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, primeira classificada, por ofertar o valor de R\$ 1.302.281,25 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) e considerando que o valor ofertado se encontrava dentro do limite da exequibilidade, em acórdância ao item 7.1.1 do Edital, a fase de negociação foi dispensada. Registrou-se, considerando que o sistema não estava demonstrando a opção de equalizar o preço, passou-se a convocação da licitante LUKES ENGENHARIA LTDA para envio dos documentos e em momento oportuno seria realizado a equalização do preço ofertado. Assim, considerando a funcionalidade sistêmica apenas com a Sessão em andamento e nos termos do subitem 7.1.4 do Edital iniciou-se a convocação da Licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, primeira classificada, para nos termos do referido subitem enviar via Sistema SIGA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares exigidos no Edital pertinentes a proposta de preços, para análise, consignando que a Sessão ficaria aberta durante esse prazo e que após o decurso do período seria realizado o encerramento do prazo e a verificação do envio de documentos solicitados. Ressaltou-se para a referida Licitante que não deixasse para os momentos finais do prazo a inserção dos documentos e caso houvesse problema sistêmico, que nos fosse informado para que pudéssemos dirimir quaisquer dúvidas “exclusivamente pertinente ao Sistema SIGA”. Na data de 11/12/2025 às 11:50hs, totalizando o prazo de 24hs, seria procedido o encerramento do prazo e a Sessão ficaria aberta para recebimento dos documentos referentes a Proposta de Preços já consignadas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

via CHAT, sendo a próxima sessão remarçada para o dia 11/12/2025 às 14:00 H. Comunicou aos Licitantes para permanecerem conectados durante todo o período da Sessão. Registra-se, por oportuno, que antes do encerramento do prazo, a Licitante LUKES ENGENHARIA LTDA encaminhou e-mail requerendo dilação do prazo, sendo respondido que a solicitação deveria ser realizada diretamente no CHAT. Assim, na referida data e horário, consignou-se no CHAT que a licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, primeira colocada, na data de hoje e ainda durante o prazo concedido, encaminhou e-mail requerendo dilação do prazo para envio de proposta de preço, sendo informado que a solicitação de prorrogação de prazo deve ser fundamentada e realizada diretamente no CHAT via sistema SIGA antes de findar o prazo. Sendo assim, deve-se proceder a solicitação no ambiente virtual, portal SIGA, em consonância ao item 7.1.5 do Edital. (indexador nº 120812525 do Processo SEI-460001/001617/2023). Desta forma, conforme consignado no CHAT, a empresa procedeu o requerimento no referido canal de diálogo durante o prazo, sendo concedido a dilação por mais 24 (vinte e quatro) horas, em consonância ao item 7.1.5 do Edital. Sendo assim, a Sessão permaneceria aberta durante o prazo concedido para o envio do documento de proposta de preço solicitado, sendo o encerramento do prazo às 11h:50 min do dia 12/12/2025, ficando remarçada a próxima Sessão para o dia 12/12/2025 às 11h:50 min, sendo solicitado a todos que estivessem conectados no dia e horário agendados. Na referida data e horário, passou a retomada da Sessão que se encontrava aberta, após a dilação do prazo solicitado pela licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, para envio dos documentos de proposta de preço. Após acessar a tela “Informações do Cliente” no sistema SIGA, onde consta abas de “documentos de Habilitação” e “documentos de Propostas”, registra-se que a proponente LUKES ENGENHARIA LTDA enviou os documentos solicitados (proposta de preços) dentro do prazo estipulado. Ato contínuo, a Sessão foi suspensa para análise dos documentos de proposta de preços enviados pela licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, ficando desde já sua retomada marcada para o dia 15/12/2025 às 15:00 h, sendo solicitado que todos estivessem conectados no dia e horário agendado (15/12/2025 às 15:00 h) para continuidade. Na referida data e horário passou-se a retomada da Sessão da Concorrência Eletrônica n.º 06/2025, que se encontrava suspensa para análise da proposta de preços, nos termos já consignados no CHAT. Ato contínuo, nos termos do item 8 do Edital foi realizada consulta ao SICAF e Portais de Registros de Empresas Inidôneas e Suspensas em relação ao CNPJ da Licitante e no CPF dos sócios, consignando que não foi detectada nenhuma penalidade e/ou fato impeditivo da referida Licitante no certame. Após exame da proposta, foi constatado que a Licitante, primeira classificada, LUKES ENGENHARIA LTDA, atendeu de forma satisfatória os requisitos referentes aos documentos de proposta de preços exigidos, consoante normas do Edital. Em prosseguimento, passou-se a classificação e julgamento final de proposta, onde se daria início a fase de manifestação de intenção de interposição de recurso. A fase de recurso iniciou-se às 15h:09m:35s, encerrando-se às 15h:24m:44s, registrando que não houve intenção de recurso. Ato contínuo, passou-se abertura da fase de Habilitação, sendo certo, que inobstante o envio de documentos de habilitação junto aos documentos de proposta de preços, consignou-se que este se deu em momento inoportuno e na “Aba” errada. Assim, procedeu-se a convocação da Licitante, primeira classificada, LUKES ENGENHARIA LTDA, para nos termos do item 8 e seus subitens do Edital, enviar via Sistema SIGA em campo próprio na aba de “documentos de Habilitação”, no prazo de 24:00 horas, os documentos relacionados no Anexo 1 do Edital (Jurídica, Fiscal, Social e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

Trabalhista, Econômico-Financeira, Técnica e Declarações constantes nos demais Anexos do Edital), inclusive os exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme normas editalícias. Ressaltou-se ainda, para a referida Licitante para que não deixasse para os momentos finais do prazo a inserção dos documentos, e caso houvesse problema sistêmico, que nos fosse informado para que pudéssemos dirimir quaisquer dúvidas “exclusivamente pertinente ao Sistema SIGA”. A Sessão permaneceria aberta e a continuidade do certame remarcada para o dia 16/12/2025 às 15:30 H. Ressaltou-se que os documentos referenciados se encontravam anexados ao processo SEI-460001/001617/2023, de acesso público, sendo solicitado que todos estivessem conectados no dia e horário agendado. Na referida data e horário, passou a retomada da Sessão do Pregão Eletrônico n.º 06/2025, que se encontrava aberta nos termos já consignados neste CHAT e em ato contínuo, procedeu-se com o fechamento da função de envio de documentos de habilitação, registrando que a Licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, primeira classificada, enviou via sistema os documentos de habilitação no prazo fixado, na aba de “Documentos de Habilitação”. Assim, a Sessão foi suspensa para análise de Habilitação, e remarcada a próxima Sessão para o dia 18/12/2025 às 15:00 h, sendo solicitados que todos estivessem conectados no dia e horário agendado (18/12/2025 às 15:00 h) para continuidade. Na referida data e horário, a Sessão foi retomada, consignando que a Licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, primeira classificada, atendeu de forma satisfatória as exigências editalícias, sendo certo, que encaminhou os documentos comprobatórios, bem como, foi realizado consulta ao SICAF em complemento a verificação dos documentos exigidos no Instrumento Convocatório. Ademais, registra-se novamente, que em consulta já realizada e consignada no CHAT, não existia impedimento nos cadastros idôneo/inidôneo que impedisse a continuidade da referida Licitante no presente certame. Dito isto, foi **considerada a Licitante LUKES ENGENHARIA LTDA, primeira classificada, Habilitada em consonância ao Instrumento Convocatório e considerada Vencedora do Certame, cuja proposta de preços no valor de R\$ 1.302.281,25 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), é exequível e de menor valor global.** Nos termos do item 8.11 do Edital, foi anexado aos autos do processo SEI-460001/001617/2023, de acesso público, os documentos de habilitação da referida Licitante que se encontram no sistema SIGA deste certame. Por oportuno, consignou-se também, que os documentos registrados no CHAT se encontravam no referido processo SEI. Após proceder o julgamento final, foi aberto o prazo de intenção de recurso, consoante as normas contidas no item 9.2 do Edital. A fase de recurso iniciou-se às 15h:08m:48s, encerrando-se às 15h:23m:51s, registrando que não houve intenção de recurso, sendo procedido via Sistema SIGA a declaração de vencedor. Registrou-se por fim, que foi procedido com o envio para Adjucação/Homologação via Sistema SIGA, ressaltando novamente, que toda documentação se encontrava anexada no processo SEI 460001/001617/2023. Importante, consignar ainda, que se encontra anexado aos autos do processo SEI 460001/001617/2023 as Telas de suspensão e remarcção do certame, e-mail, documentos de Proposta de Preços, declaração no SIGA, consulta ao SICAF e cadastro Idôneo/Inidôneo, documentos de habilitação, autenticidades, o Mapa de Lances, Histórico de Lances, Relatório do CHAT no Sistema SIGA e Tela de Status – Aguardando Adjucação (index 121388287, 121389571, 120725173, 120725215, 120812525, 120840264, 120840308, 120933503, 120932397, 121022310, 121023544, 121025035, 121065602, 121065232,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Contratação

121184264, 121183403, 121281991, 121322368, 121323982, 121323717, 121323450, 121324990, 121387952, 121354849 e 121426288). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Contratação.



Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024



Gian Paolo de Oliveira Barbato

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024



Vivianne de Carvalho Lomba Pereira

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024



Everton Almeida da Silva

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024